

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2018, que objetiva: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona urbana do município, para o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIAS FERREIRA DE LIMA JÚNIOR - R\$ 18.000,00; LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 18.000,00.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona urbana do município, para o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Convênio nº 128/2018 - 33903901-33903601. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00109/2018 - 28.08.18 - LUCIELINO ASSIS DE MEDEIROS - R\$ 18.000,00; CT Nº 00110/2018 - 28.08.18 - JOSIAS FERREIRA DE LIMA JÚNIOR - R\$ 18.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00020/2018. OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa com Pessoa Física para o fornecimento provisório de água potável, por meio de Caminhão Pipa, na zona urbana do município, para o percurso médio de 60 km por dia, de segunda a sábado, transportando e distribuindo água nos locais indicados. Neste Município conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Agricultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 28/08/2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DP00020/2018. OBJETO: Contratação de 2 (dois) Caminhão Pipa Com Pessoa Física para o Fornecimento Provisório de Água Potável, Por Meio de Caminhão Pipa, Na Zona Urbana do Município, para o Percurso Médio de 60 Km Por Dia, de Segunda a Sábado, Transportando e Distribuindo Água Nos Locais Indicados. Neste Município Conforme Termo de

Referencia. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Josias Ferreira de Lima Júnior - CPF 227381328-71. Lucielino Assis de Medeiros - CPF 118457188-01. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pref. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão

Lei n 930/2018 de 28 de AGOSTO de 2018.

“Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao médico Dr. Gledson Luiz Ramos” e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art.1º-Concede o Título de Cidadania Nova Florestense ao Médico e ex.vice-prefeito de Nova Floresta Dr. GLEDSON LUIZ RAMOS e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta-PB., 28 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Lei n 931/2018 de 28 de AGOSTO de 2018.

“Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em no do Sr. SEBASTIAO LUIZ DE LIMA NETO(BASTIN LUIZ) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - Denomina uma das ruas projetadas de Nova Floresta em nome do Sr. SEBASTIAO LUIZ DE LIMA NETO(BASTIN LUIZ) e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta, 28 de AGOSTO 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 57/18 de 28 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

REMOVER – RISALBA FERNANDES DA SILVA para desenvolver suas atividades de contrato no PSF I em conformidade com o parágrafo primeiro do seu contrato de trabalho, na Zona Urbana deste município.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 58/18 de 28 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

REMOVER – DENISE DE FATIMA ARCANJO DA SILVA para desenvolver suas atividades de contrato no PSF V em conformidade com o parágrafo primeiro do seu contrato de trabalho, na Zona Urbana deste município.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 59/18 de 28 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

REMOVER – MARIA DE FATIMA SILVA COSTA para desenvolver suas atividades de contrato no CRAS em conformidade com o parágrafo primeiro do seu contrato de trabalho, na Zona Urbana deste município.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 60/18 de 28 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do

Município,

RESOLVE:

REMOVER – ACACIA BARROS FERNANDES para desenvolver suas atividades de contrato no NASF em conformidade com o parágrafo primeiro do seu contrato de trabalho, na Zona Urbana deste município.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de AGOSTO de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 061/18 de 28 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER RETORNO PARA SUAS ATIVIDADES suspendendo os efeitos da portaria 32/2018 a JOELMA SANTOS SILVA, cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE mat.793 em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de agosto de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2018, que objetiva: Aquisição de Ventiladores para as Unidades de Ensino da Rede Municipal Conforme o Termo de Referência.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KILAMPADAS MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 4.427,60.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ventiladores para as Unidades de Ensino da Rede Municipal Conforme o Termo de Referência.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00019/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 40%, FPM, ICMS - 33905201. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2018 - 28.08.18 - KILAMPADAS MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 4.427,60

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2018. **OBJETO:** Aquisição de Ventiladores para as Unidades de Ensino da Rede Municipal Conforme o Termo de Referência.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Educação. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito Municipal, em 28/08/2018.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00019/2018. **OBJETO:** Aquisição de Ventiladores para as Unidades de Ensino da Rede Municipal Conforme o Termo de Referência.. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Kilampadas Material Eletrico Ltda - CNPJ 01.081.707/0001-32. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA E COSTA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00038/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00038/2018, que objetiva: Aquisição de Material Elétrico para todas as Secretarias Municipais e Iluminação Pública, aquisição feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte Obras e Urbanismo, Finanças, Ação Social Agricultura e Esporte.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COM.DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA - R\$ 7.066,00; C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 22.416,00; INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 48.218,00; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 92.687,50.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para todas as Secretarias Municipais e Iluminação Pública, aquisição feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte Obras e Urbanismo, Finanças, Ação Social Agricultura e Esporte.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00038/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, DIVERSOS, TRIBUTOS, FMAS, FMS, FUNDO ESPECIAL - 33903001. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00111/2018 - 28.08.18 - BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COM.DE MÓVEIS E LUMINÁRIAS LTDA - R\$ 7.066,00; CT Nº 00112/2018 - 28.08.18 - C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 22.416,00; CT Nº 00113/2018 - 28.08.18 - INEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 48.218,00; CT Nº 00114/2018 - 28.08.18 - SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - R\$ 92.687,50.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00038/2018. **OBJETO:** Aquisição de Material Elétrico para Todas as Secretarias Municipais e Iluminação Pública, Aquisição Feita de Acordo Com a Necessidade e as Solicitações das Secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte Obras e Urbanismo, Finanças, Ação Social Agricultura e Esporte.. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Barbosa e Silva Industria e Com.de Móveis e Luminárias Ltda - CNPJ 25.003.525/0001-01. C.w.c. Distribuidora Ltda - CNPJ 03.538.267/0001-25. Inel Comercio de Materiais Eletricos Ltda - CNPJ 05.757.746/0001-68. Shopping da Eletricidade Comercial Ltda - CNPJ 03.624.439/0001-83. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 999249731.

Nova Floresta - PB, 28 de Agosto de 2018

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal